



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2496, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense
à Secretária Executiva Senhora Ivânia da
Rocha Matos Barbosa*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à Secretária Executiva Senhora Ivânia da Rocha Matos Barbosa.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 11 de setembro de 2007.

Eu Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *Lei*
reto em 11/09/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

M. Moreira
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20